



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 10/2019 - PROCESSO Nº 10150/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação após a readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Readequação da Rua General Osório, no município de São Carlos.**

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas K2 Construções, B JL Construtora, Fragalli Engenharia, ADN Construtora, Construtora Ampla, J Nassif, Sólida, G&A Construtora, Bandeirantes, HS Lopes Construtora, Kacel, Nova Meta, Bota Engenharia, Umpler Engenharia, Graco, Tecast, Padilha & Ribeiro, Dias & Cardozo, Consenge, Engeoesp, Aurus, NP de Souza, JB & JS, LC Engenharia, Allgreen, CS Viva, Wisdom, DFF, GRALL, FX Engenharia e Neopav, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa J Nassif declarou formalmente de sua participação neste procedimento. Nenhuma empresa manifestou interesse em participar desta licitação. As empresas Aurus e Fragalli apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Pelo fato de não haver 3 proponentes participantes, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA.

Os envelopes recebidos foram devolvidos aos seus representantes nesta data.

O Edital será republicado pelos meios e formas legais.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Guilherme Romano Alves
Membro

Ricardo Sundermann de Abreu
Aurus

Silvio Aparecido Fragalli
Fragalli Engenharia